MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA Nº 015, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Aprovar *aumento de vagas de monitoria voluntária GDI138*.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o aumento de vagas de monitoria voluntária da disciplina GDI138 - Direito Internacional Púbico, para 04 (quatro) vagas, conforme solicitado pelo docente Pedro Ivo Ribeiro Diniz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um.

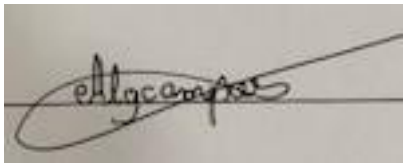

Ana Luiza Garcia Campos
Chefe do Departamento de Direito